

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br**PORTARIA DIRFACED Nº 53, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO as condições presentes de organização dos Núcleos Temáticos da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização das atualizações ocorridas nos Núcleos Temáticos da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO a aprovação dos membros dos Núcleos na 2ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Educação, ocorrida em 11 de março de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.050914/2019-28.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Os Núcleos Temáticos previstos no Artigo 77 do Regimento Geral da Faculdade de aglutinam as seguintes áreas de conhecimento:

I – Núcleo Temático Fundamentos da Educação a área de Psicologia da Educação.

II – Núcleo Temático Políticas e Gestão da Educação as áreas: Administração de Sistemas Educacionais; Administração de Unidades Educativas; Política Educacional; Planejamento Educacional; Avaliação de Sistemas, Instituições, Planos e Programas Educacionais; Teoria de Planejamento e Desenvolvimento Curricular; Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação; Orientação Educacional; Educação Profissionalizante.

III – Núcleo Temático Didática/Ensino Aprendizagem as áreas: teorias pedagógicas; teorias de ensino; planejamento educacional; Avaliação da aprendizagem; formação docente.

IV – Núcleo Temático de Educação Infantil, Alfabetização, Metodologia da Língua Portuguesa e EJA as áreas: Métodos e Técnicas de Ensino na área de Alfabetização e Educação Infantil; Educação Pré-Escolar.

V – Núcleo Temático de Metodologia de Ensino as áreas: Métodos e Técnicas de Ensino nas áreas de História, Geografia, Matemática e Ciências.

VI – Núcleo Temático Educação, Comunicação e Tecnologia as áreas: Comunicação Social; Educação e Tecnologias.

VII – Núcleo Temático Educação Especial e Libras, as áreas: Educação Especial e Libras.

VIII – Núcleo Temático História e Historiografia da Educação e Pensamento Educacional que aglutina as áreas: História da Educação e Filosofia da Educação.

IX – Núcleo Temático Estágio Supervisionado e Práticas Educativas, as áreas: Prática Educativa, Estágio Supervisionado.

Art. 2º - Os componentes curriculares da graduação serão vinculados ao Núcleo Temático correspondente à respectiva área.

Parágrafo Único - Os componentes curriculares da graduação ficarão vinculados aos respectivos Núcleos Temáticos nos seguintes termos:

I – Núcleo Temático Fundamentos da Educação – disciplinas: Psicologia da Educação 1 e 2 do Curso de Pedagogia.

II – Núcleo Temático Política e Gestão da Educação – disciplinas: Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo 1, 2 e 3; Políticas e Gestão da Educação no Curso de Pedagogia e nos demais Cursos de Licenciatura; Currículo e Culturas Escolares; Sociedade, Trabalho e Educação.

III – Núcleo Temático Didática/Ensino Aprendizagem – disciplinas: Didática 1 e 2 do Curso de Pedagogia; Didática Geral nos Cursos de Licenciatura.

IV – Núcleo Temático de Educação Infantil, Alfabetização, Metodologia da Língua Portuguesa e EJA– disciplinas: Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa; Princípios e Métodos de Alfabetização; Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos.

V – Núcleo Temático Metodologia de Ensino – disciplinas do Curso de Pedagogia: Metodologia de Ensino de História e Geografia, Metodologia de Ensino de Matemática e Metodologia de Ensino de Ciências.

VI – Núcleo Temático Educação, Comunicação e Tecnologia – disciplinas: Comunicação e Educação, Introdução do Jornalismo, Fotojornalismo, Projeto Interdisciplinar em Comunicação I, Planejamento Gráfico, Teorias da Comunicação I, Técnicas de Reportagem, Entrevista e Redação Jornalística, Projeto Interdisciplinar em Comunicação II, Tecnologias Contemporâneas em Comunicação e Educação, Jornalismo Digital, Teorias da Comunicação II, Metodologia da Pesquisa em Comunicação, Projeto Interdisciplinar em Comunicação III, Jornalismo Impresso, Edição em Jornalismo, Oficinas de Fotografia, Projeto Interdisciplinar em Comunicação IV, Telejornalismo I, Jornalismo Opinativo, Radiojornalismo I, Jornalismo de Revista, Projeto Interdisciplinar em Comunicação V, Comunicação Organizacional e Assessoria de Imprensa, Empreendedorismo em Comunicação, Telejornalismo II, Políticas Públicas de Comunicação e Educação, Mercado Editorial e Jornalismo, Radiojornalismo II, Projeto Experimental I, Jornalismo Especializado, Pesquisa em Comunicação I, Projeto Experimental II, Pesquisa em Comunicação II, Estágio Curricular Supervisionado.

VII – Núcleo Temático Educação Especial e Libras – disciplinas: Educação Especial; Libras I; Libras II; Ensino de Libras, no Curso de Pedagogia e nos demais Cursos de Licenciatura.

VIII – Núcleo Temático História e Historiografia da Educação e Pensamento Educacional – disciplinas: História da Educação nos cursos de Licenciatura; História da Educação 1 e 2; Filosofia da Educação 1 e 2.

IX – Núcleo Temático Estágio Supervisionado e Práticas Educativas – componentes curriculares: Projeto Integrado de Prática Educativa – PIPE 1 e 2, Estágio Supervisionado 1 e 2 no Curso de Pedagogia, Estágio Supervisionado de Prática Educativa 1, 2 e 3 no Curso de Enfermagem.

Art. 3º - Os/as docentes da Faculdade se vincularão a pelo menos um dos Núcleos Temáticos da FACED de acordo com a(s) disciplina(s) que ministra(m) no ensino de graduação.

Parágrafo único: A alteração de vinculação do/a docente a determinado Núcleo(s) Temático(s) da FACED será deliberada pelo Conselho da Faculdade de Educação, ouvido o(s) Núcleo(s) Temático(s).

Art. 4º - Estão vinculados ao **Núcleo Temático Fundamentos da Educação** os seguintes docentes: Camila Turati Pessoa; Cláudio Gonçalves Prado; Maria Irene Miranda; Myrtes Dias da Cunha.

Art. 5º - Estão vinculados ao **Núcleo Temático de Políticas e Gestão da Educação** os seguintes docentes: Antônio Bosco de Lima; Antônio Claudio Moreira Costa; Carlos Alberto Lucena; Carlos Henrique de Carvalho; Joelma Lúcia Vieira Pires; Leonice Matilde Richter; Lúcia de Fátima Valente; Marcelo Soares Pereira da Silva; Maria Vieira Silva; Paulo Celso Costa Gonçalves; Robson Luiz de França; Sandra Helena Moreira Santiago; Selmo Haroldo de Resende.

Art. 6º - Estão vinculados ao **Núcleo Temático de Didática/Ensino Aprendizagem** os seguintes docentes: Aldeci Cacique Calixto; Andréa Maturano Longarezi; Camila Lima Coimbra; Geovana Ferreira Melo; Iara Maria Mora Longhini; Marcos Daniel Longhini; Maria Célia Borges; Olenir Maria Mendes; Roberto Valdes Puentes; Silvana Malusá; Vanessa Therezinha Bueno Campos.

Art. 7º - Estão vinculados ao **Núcleo de Linguagens, Leitura e Escrita** as seguintes docentes: Adriana Pastorello Buim Arena; Fernanda Duarte Araújo Silva; Marília Villela de Oliveira; Valéria Aparecida Lacerda de Resende.

Art. 8º - Estão vinculados ao **Núcleo Temático Metodologia de Ensino** as e os seguintes docentes: Aléxia Pádua Franco; Benerval Pinheiro Santos; Elenita Pinheiro de Queiroz Silva; Guilherme Saramago de Oliveira, Iara Vieira Guimarães; Marcos Daniel Longhini.

Art. 9º - Estão vinculados ao **Núcleo Temático Educação, Comunicação e Tecnologia** as e os seguintes docentes: Adriana Cristina Omena dos Santos; Aléxia Pádua Franco; Ana Cristina Menegotto Spannenberg; Ana Paula de Moraes Teixeira; Christiane Pitanga Serafim da Silva; Diva Souza Silva; Gerson de Sousa; Marcelo Marques Araújo; Mirna Tonus; Nuno Manna Nunes Cortês Ribeiro; Nicoli Gloria de Tassis Guedes; Vanessa Matos dos Santos; Vinícius Durval Dorne.

Art. 10 - Estão vinculados ao **Núcleo Temático Educação Especial e Libras** as e os seguintes docentes: Ana Beatriz da Silva Duarte, Aparecida Rocha Rossi; Flaviane Reis; Kleyver Tavares Duarte; Lázara Cristina da Silva; Lúcio Cruz Silveira Amorim; Mara Rúbia Pinto de Almeida; Márcia Dias Lima; Marisa Dias Lima; Marisa Pinheiro Mourão; Paulo Sérgio de Jesus Oliveira; Priscila Alvarenga Cardoso; Valéria Peres Asnis.

Art. 11 - Estão vinculados ao **Núcleo Temático História e Historiografia da Educação e Pensamento Educacional** as e os seguintes docentes: Décio Gatti Júnior; Elizabeth Lannes Bernardes; Márcio Danelon; Raquel Discini de Campos; Romana Isabel Brázio Valente Pinho.

Art. 12 – Estão vinculados ao **Núcleo Temático Estágio Supervisionado e Práticas Educativas** as e os seguintes docentes: Aldeci Cacique Calixto; Ana Beatriz da Silva Duarte; Antônio Claudio Moreira Costa; Astrogildo Fernandes da Silva Júnior; Benerval Pinheiro Santos; Cairo Mohamad Ibrahim Katrib; Geovana Ferreira Melo; Iara Maria Mora Longhini; Iara Vieira Guimarães; Lázara Cristina da Silva; Marcelo Soares Pereira da Silva; Márcio Danelon; Maria Simone Ferraz Pereira; Marisa Pinheiro Mourão; Paulo Celso Costa Gonçalves; Paulo Sérgio de Jesus Oliveira; Priscila Alvarenga Cardoso, Roberto Valdes Puentes; Valéria Peres Asnis; Vilma Aparecida de Souza.

Art. 13 – Na distribuição dos encargos docentes referentes às aulas dos cursos de graduação sob responsabilidade da Faculdade de Educação serão considerados:

I – A vinculação dos/as docentes aos Núcleos Temáticos;

II – As áreas nos editais dos concursos públicos para ingresso na carreira do magistério superior federal na FAGED ou dos processos seletivos de remoção e/ou redistribuições de cada uma e cada um dos docentes da FAGED;

III – A ocorrência de permutas de vagas decorrentes de remanejamento de docentes entre os Núcleos Temáticos.

Art. 14 - Revoga-se a PORTARIA DIRFAGED Nº 58, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, atualizada pela presente Portaria.

Publique-se, Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 01 de setembro de 2021.

PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> GEOVANA FERREIRA MELO  
Diretora da Faculdade de Educação  
PORTARIA SEI REITO Nº 767, DE 10 DE AGOSTO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 01/09/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3009945** e o código CRC **9437FDB3**.

Referência: Processo nº 23117.050914/2019-28

SEI nº 3009945